



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FARROUPILHA
GABINETE (FARROUPILHA)

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 20/2023 - GAB-FRP (11.01.13.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Farroupilha-RS, 18 de julho de 2023.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 13/2023-IFRS, de 6 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o edital nº23/2023, referente ao processo de contratação de professor substituto.

Onde se lê:

1. DAS VAGAS PARA PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Vagas (AC)	Vagas (PPP*)	Vagas (PcD*)	CH semanal	Área	Requisito exigido
1	Vide itens 1.1 e		40h	Contabilidade	Graduação em Ciências Contábeis
1	1.2		40h	Filosofia	Graduação em Licenciatura em Filosofia

1.1. Não haverá reserva imediata para negros e pessoas com deficiência, em função do quantitativo de vagas oferecidas.

1.2. Não haverá reserva imediata para pessoa com deficiência, em função do quantitativo de vagas oferecidas.

Leia-se:

1. DAS VAGAS PARA PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Vagas (AC)	Vagas (PPP*)	Vagas (PcD*)	CH semanal	Área	Requisito exigido
1	-	-	40h	Contabilidade	Graduação em Ciências Contábeis

1	-	-	40h	Filosofia	Graduação em Licenciatura em Filosofia
-	1	-	20h	Automação	Graduação em Engenharia Elétrica; Engenharia Eletrônica; Engenharia de Telecomunicações; Engenharia de Controle e Automação; Engenharia Mecatrônica; Tecnologia em Automação Industrial; Tecnologia em Eletrônica Industrial

1.1. Será assegurado o preenchimento imediato de 1 (uma) vaga para pessoa negra, nos termos do item 5.1.1.

1.2. Não haverá reserva imediata para pessoa com deficiência, em função do quantitativo de vagas oferecidas.

Onde se lê:

6.1.3.1. O formulário com a autodeclaração encontra-se disponível no **Anexo II** - Autodeclaração étnico-racial.

Leia-se

6.1.3.1. O formulário com a autodeclaração encontra-se disponível no **Anexo I** - Autodeclaração étnico-racial.

Onde se lê:

2. DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E OUTROS BENEFÍCIOS

2.1. A remuneração será feita de forma isonômica à remuneração da carreira, correspondendo à Classe Inicial D I, Nível 1, sendo composta por Vencimento básico e, se for o caso, Retribuição por Titulação.

Tabela correspondente a 40 horas semanais

TITULAÇÃO	VB (R\$)	RT (R\$)	TOTAL (R\$)
Graduação	3.412,63	-	3.412,63
Aperfeiçoamento	3.412,63	255,94	3.668,57
Especialização	3.412,63	511,90	3.924,53
Mestrado	3.412,63	1.279,74	4.692,37
Doutorado	3.412,63	2.943,39	6.356,02

Leia-se:

2. DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E OUTROS BENEFÍCIOS

2.1. A remuneração será feita de forma isonômica à remuneração da carreira, correspondendo à Classe Inicial D I, Nível 1, sendo composta por Vencimento básico e, se for o caso, Retribuição por Titulação.

Tabela correspondente a 20 horas semanais

TITULAÇÃO	VB (R\$)	RT (R\$)	TOTAL (R\$)
Graduação	2.437,59	-	2.437,59
Aperfeiçoamento	2.437,59	121,88	2.559,47
Especialização	2.437,59	243,76	2.681,35
Mestrado	2.437,59	609,40	3.046,99
Doutorado	2.437,59	1.401,62	3.839,21

Tabela correspondente a 40 horas semanais

TITULAÇÃO	VB (R\$)	RT (R\$)	TOTAL (R\$)
Graduação	3.412,63	-	3.412,63
Aperfeiçoamento	3.412,63	255,94	3.668,57
Especialização	3.412,63	511,90	3.924,53
Mestrado	3.412,63	1.279,74	4.692,37
Doutorado	3.412,63	2.943,39	6.356,02

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 18/07/2023 16:59)

PATRICK ESCALANTE FARIAS

DIRETOR

DE-FRP (11.01.13.01)

Matrícula: ###786#5

Processo Associado: 23364.000392/2023-88

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **20**, ano: **2023**, tipo: **RETIFICAÇÃO DE EDITAL**, data de emissão: **18/07/2023** e o código de verificação: **15a3e1651f**